



Por André Miranda\*

# O Plano de Recuperação e Resiliência e a eficiência energética dos edifícios

O programa NextGenerationEU é o grande instrumento aprovado pelos Estados-membros da União Europeia destinado à recuperação da economia europeia na sequência da crise pandémica de 2020 e 2021, representando um estímulo de 750 mil milhões de euros para as 27 economias europeias.

Este é um momento estratégico para o reposicionamento da União Europeia no quadro da economia mundial, preparando-a para os desafios da transição energética, da transição digital, da modernização da organização dos Estados, da transformação das empresas, mas também de reforço da coesão social, económica e política ao nível interno.

É, pois, uma oportunidade única para Portugal, e também para todos os Estados-membros da União Europeia, que não pode nem deve ser desperdiçada. Por isso mesmo, os recursos devem ser orientados para dar resposta, com eficácia, às necessidades e desafios mais prementes que se colocam à economia europeia.

Com base no diagnóstico realizado e na sequência de uma consulta e de debate públicos, o plano de recuperação português tornou-se já realidade, estando organizado em 20 componentes, integrando 37 reformas e de 83 planos de investimento.

Portugal foi o primeiro país a entregar o seu Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), prevenindo-se que o montante financeiro deste ascenda a 16.644 milhões de euros, dos quais 13.944 milhões corres-

pondem a subvenções.

**Vamos aqui destacar, pela sua estreita conexão com o setor imobiliário, a componente Eficiência Energética em Edifícios, cujo montante financeiro alocado é de 610 milhões de euros, e que beneficiará significativamente – e permitirá dinamizar ainda mais – o setor da construção e outros associados a este.**

Mas os benefícios desta componente irão muito mais além, porque a desejável melhoria do desempenho energético e do conforto interior dos edifícios acarretará automaticamente a redução dos encargos com a energia, seja para as famílias como para as empresas. As metas a este respeito são ambiciosas: redução do consumo de energia de 11% em 2030, de 27% em 2040, e de 34% em 2050. Naturalmente, o impacto no bem-estar económico e também o maior rendimento disponível das famílias e empresas serão muito significativos.

A componente Eficiência Energética em Edifícios assenta em três eixos de reforma: Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios, Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública e Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética; bem como em três eixos de investimento que visarão assegurar a implementação dos eixos de reforma atrás referidos: eficiência energética em edifícios residenciais, eficiência energética em edifícios da administração pública central

e eficiência energética em edifícios de serviços.

Olhemos mais atentamente para as medidas previstas no quadro da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios, cujo documento de orientação já está inclusive definido pelo Governo e consta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021, de 3 de fevereiro.

**Que podem, então, os agentes deste setor esperar quantos aos investimentos elegíveis?**

O programa apresentado pelo Governo indica várias ações, das quais destacamos o isolamento térmico dos edifícios (introdução de lã de rocha, substituição de janelas), a introdução de sistemas de climatização para aquecimento e/ou arrefecimento (bombas de calor), a introdução de sistemas aquecimento de águas sanitárias (solar térmico), implementação de soluções que visem a eficiência hídrica nas instalações sanitárias, a implementação de sistemas de produção de energia elétrica de origem renovável em regime de autoconsumo, a realização de intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados ou soluções de base natural nos imóveis existentes.

**Quem poderá beneficiar com estes incentivos?** Serão apoiados, em primeira linha e de forma direta, os proprietários, mesmo que os imóveis estejam no mercado do arrendamento, de prédios ou frações de edifícios residenciais.

**De que forma serão disponibili-**

**zados os incentivos?** Serão lançados cinco avisos, um em cada ano (2021-2025) para as diferentes tipologias de intervenção em edifícios. Estes assegurarão a comparticipação de parte do investimento, a fundo perdido, entre 50% e 70% e que poderá chegar a 100% para as famílias mais carenciadas, restando saber quais os limites máximos de comparticipação. No caso das famílias mais carenciadas, está prevista igualmente a distribuição de 100 mil vales-eficiência.

Referir que Portugal já dispõe de experiência nesta matéria desde que lançou em 2020, no âmbito da primeira resposta à crise gerada pela pandemia da covid-19, o Programa “Edifícios mais Sustentáveis”, o qual servirá seguramente de base para estruturar a atribuição dos incentivos. Este programa tinha uma dotação escassa de 4,5 milhões de euros e já não admite quaisquer candidaturas.

Já a execução da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios totalizará um montante de 300 milhões de euros de incentivos, o que é bem revelador do chamado “efeito bazuca” associado ao PRR.

Ao nível governamental, a responsabilidade pelo desenvolvimento da componente Eficiência Energética em Edifícios será do Fundo Ambiental, ficando a Agência para a Energia (ADENE) responsável pela operacionalização dos investimentos, bem como pelo seu acompanhamento e monitorização.

O desafio estará no cumprimento dos objetivos fixados no PRR, até porque o período de execução de todos os recursos será apenas até 2026. No caso da componente Eficiência Energética em Edifícios, considerando que, na prática, podem potencialmente dela beneficiar todos os cidadãos portugueses proprietários de imóveis resi-

denciais, é expectável que o acesso aos apoios disponíveis seja complementado com campanhas de sensibilização e com a colaboração de entidades locais que auxiliem os cidadãos a submeter as respetivas candidaturas.

Considerando o volume de apoios a disponibilizar e a abrangência de beneficiários, o sucesso desta componente dependerá muito da capacidade existente em Portugal para dar resposta a todas as solicitações, que, lembre-se, têm de ser executadas de forma célere. Não esquecer que haverá igualmente que dar resposta às medidas previstas para o reforço da eficiência energética dos edifícios da Administração Pública e dos edifícios, os quais dispõem de planos de investimento distintos e igualmente consideráveis. ■

\* Sócio da Pinto Ribeiro Advogados  
E-mail: andremiranda@pintoribeiro.pt

PUB

**TRADUÇÃO**

**TRADUCCIÓN**

**ORÇAMENTO** **Presupuesto** **Informe** **Relatório** **Informe** **vacaciones**

**Alienação** **ENAJENACIÓN** **Lucro** **BENEFICIO** **Testemunha** **TESTIGO** **Qualidade** **Calidad** **PROCESAL** **TRADUÇÃO** **Relatório** **Informe** **vacaciones**

**ORÇAMENTO** **Presupuesto** **Relatório** **Informe** **FÉRIAS** **vacaciones** **Registo criminal** **CERTIFICADO DE** **PENALES** **BENS ADQUIRIDOS** **Bienes Gananciales** **Alienação** **ENAJENACIÓN**



Câmara de Comércio e Indústria  
Luso Espanhola

SERVIÇO DE TRADUÇÃO CERTIFICADA E INTÉRPRETE  
SERVICIO DE TRADUCCIÓN CERTIFICADA E INTÉRPRETE

Avenida Marquês de Tomar, nº 2, 7º andar - 1050-155 LISBOA  
Telefone 213509310 Fax 213526333

jniето@ccile.org; smarques@ccile.org